

Mulher e idosa: códigos da exclusão
Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco – 2ª Região
GT Psicologia e Pessoa em Situação de Rua

Quando analisamos a condição da população idosa em uma sociedade que caracteriza tais pessoas desapossadas do poder de produção, o que dizer dessa mesma população em extrema pobreza e moradoras das ruas? Excluídas da família, dos laços com o trabalho digno, e da correspondente necessidade de cuidados específicos para esse momento de vida?

Sem o amparo para as demandas necessárias na velhice, o idoso - e idoso em situação de rua -, sofre ainda mais pelo próprio processo de envelhecimento biológico e ainda que tenha algumas demandas institucionalmente assistidas, aquelas que dizem respeito ao suporte social: (alimentação, abrigo, etc), mantidos através das instituições de apoio ao idoso, no entanto não asseguram, de maneira alguma, a qualidade de vida. A frágil condição pessoal desses grupos fala mais alto, pois, muitos dos idosos foram para as ruas ainda jovens ou em idade adulta e envelheceram nas ruas, expondo um fenômeno que tende a ampliação, sem que haja base de dados sociodemográficos atualizados, suficientes para intervir nesse processo que, supostamente, se cronifica.

A conjuntura sociopolítica da atualidade demonstra a inabilidade de lidar com questões já bastante enraizadas. O desrespeito e, conseqüentemente, o descumprimento ao Estatuto do Idoso, Lei de 01 de outubro de 2003, confronta com a vida do idoso desarticulado de seus direitos fundamentais. Na população idosa há um imperativo de difícil manejo: a rigidez de sociedade em perceber a pessoa idosa com possibilidades de ser instrumentalizado, de ser colocado em ambiente onde suas experiências adquiridas possam ser aproveitadas; trabalhando sua autoestima e autonomia, e o vínculo familiar e social voltar a ter representatividade na vida do idoso em situação de rua.

A prevalência do paradigma de inutilidade que sonda as mentes deles mesmos e, hipoteticamente, já permeia o imaginário da própria família do idoso - nesses casos agravados por idosos que já estão em processo de rualização -, fortalece o rompimento dos vínculos familiares acarretando o total abandono desse membro excluído.

Bretas (1997) reflete acerca do entendimento necessário às particularidades da pessoa idosa:

O envelhecimento é um fenômeno natural e processual, que vai do útero ao túmulo, portanto é compreendido como o processo de vida, ou seja, envelhecemos porque vivemos, muitas vezes sem nos darmos conta disto. O processo de envelhecimento contém, pois, a fase da velhice, mas não se esgota nela. A qualidade de vida e, conseqüentemente, a qualidade do envelhecimento se relacionam com a visão de mundo do indivíduo e da sociedade em que ele está inserido, bem como com o *estilo de vida* conferido a cada ser.

Assim, entender o processo de envelhecimento é salutar para o grupo social como um todo, visando o bem-estar de pessoas nesse constructo, sendo a violência em todos os seus níveis, que sofrem tais grupos, uma precária constatação da violação dos direitos fundamentais da pessoa.

Nesse momento, queremos voltar nossa fala para uma particularidade que não podemos deixar de mencionar. Trata-se de chamar a atenção para uma parte da população idosa que tende a ser ainda mais exposta, potencializada por sua condição de mulher idosa, sem tantos recursos físicos para se defender da violência proveniente das ruas. Muitas são expulsas do convívio familiar, viúvas e sem renda própria, ou mesmo são abusadas até mesmo em ter seus rendimentos usurpados por familiares.

O que existe de mais recente sobre a população de mulheres idosas em situação de rua, são apenas relatórios. Há, no entanto, em nosso entendimento o crescimento desse grupo social aumentando gradativamente e, dessa maneira, supostamente, essa população tende a envelhecer nas ruas. Goldani (1999) afirma que, “o mundo dos mais velhos é um mundo das mulheres.” (*ibid*, p.86). Por isso uma atenção específica necessita recair sobre esse público, por sua condição mais frágil com a chegada da velhice, principalmente o que trata dos problemas médico-sociais. É um debate que se coloca urgente para todos os interessados em saúde pública em nosso país.

REFERÊNCIAS

BRÊTAS A.C.P. Envelhecimento e trabalho. IN: Oliveira E.M, Scavone L. (Orgs.). Trabalho, saúde e gênero na era da globalização. Goiânia: AB; 1997, p. 61-67.

GOLDANI, A. Mulheres e envelhecimento: desafios para novos contratos intergeracionais e de gênero. In: CAMARANO, A. Muito Além dos 60: os novos idosos brasileiros. Rio de Janeiro: IPEA, 1999